



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2015

O Prefeito do Município de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, **Edital 001/2013**, publicado em 26 de setembro de 2013, homologado em 14 de fevereiro de 2014, abaixo relacionados, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Administração**, no período de **09 a 23/11/2015, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00** munidos de documentação necessária à investidura nos cargos respectivos, Conforme o Edital nº 001/2013, item 12.3 e 12.4, abaixo transcrito.

Ainda de acordo com o Edital, a posse do candidato aprovado dependerá de **atestado de sanidade física e mental** para o perfeito exercício das funções inerentes ao cargo. A inaptidão para o exercício do cargo implicará a automática **eliminação** do candidato do Concurso Público.

1º- Abaixo, os itens **12.3 e 12.4** do edital nº 01/2013 e relação de exames necessários à emissão de laudo médico:

12.3- O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua convocação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- c) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- e) **Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;**
- f) Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu através de diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, conforme disposto em legislação própria do município de Itupiranga, Estado do Pará;
- g) Comprovar curso de formação/técnico em área específica aos cargos que exigirem a partir de diploma de conclusão.
- h) Ter aptidão física e mental comprovada em prévia inspeção médica oficial e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;
- i)
- j) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou emancipação.
- k) Idoneidade moral; comprovada mediante Atestado de Bons Antecedentes;
- l) Habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada.

12.4- A posse do candidato aprovado dependerá de:

- a) Comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, implicando a sua **NÃO** apresentação no prazo estabelecido neste edital, na eliminação do candidato deste Concurso Público.



b) Apresentação dos documentos abaixo descritos:

(duas) fotos 3 X 4, de frente e recente (colorida, sem data e com fundo branco);

-Certidão de Nascimento ou de Casamento;

-Cédula de Identidade (original e cópia);

-Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

-Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;

-Certificado Militar, na forma da lei;

-Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;

-Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;

-Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado.

-Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do Conselho de Classe, se for o caso;

-Comprovante de residência (original e cópia);

-Declaração de que não acumula cargos públicos;

-Atestado de Bons Antecedentes;

-Certidão negativa de antecedentes criminais.

1 - ENFERMEIRO

- RX COLUNA

- EXAME OFTALMOLÓGICO

- GLICEMIA EM JEJUM

- ELETROENCEFALOGRAMA

- ELETROCARDIOGRAMA (ACIMA DE 35 ANOS)

- EXAME PSIQUIATRICO

OBSERVAÇÃO SOBRE OS EXAMES

1 - O Exame de **RX da Coluna Vertebral** deve se acompanhado de Laudo de Radiologista

2 - O **Exame Oftalmológico** deve constar de Laudo do Oftalmologista.

3 – O **Exame Eletrocardiograma** deve ser acompanhado de Laudo de Cardiologista.

4 - O Candidato portador de Diabetes Mellitus deve apresentar comprovantes de tratamento como laudos médicos e ou receitas médicas.

De acordo com o item 13 referente às DISPOSIÇÕES FINAIS, item 13.4 correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários, solicitados no ato de sua convocação.

1º- Os exames médicos deverão ser acompanhados de laudos e poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

2º- Confirmada a aptidão para o exercício do cargo, os candidatos serão convocados para assinarem o Termo de Posse, na Secretaria de Administração, no endereço e horário abaixo;

Avenida 14 de julho, nº 12 – centro – Itupiranga-Pará

Horário: de 8:00 às 13:00



CARGO: ENFERMEIRO

Ordem	Inscrição	Nome
10	109389	JOEL ROBERTO MARINHO
11	024858	ANA FLAVIA NOGUEIRA NOBRE DE AMORIM
12	107761	CRISTIAN APARECIDA DOS SANTOS

Itupiranga, 05 de novembro de 2015



Benjamin Tasca
Prefeito Municipal de Itupiranga